



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA
CNPJ: 05.182.233/0007-61. AV. Barão do Rio Branco, s/n, Aeroporto Velho CEP: 68.005.310
Santarém - Pará

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº. 055/2017 – SEMINFRA

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE SERVIÇO DE UTILIDADE PÚBLICA, COM USO DE BEM PÚBLICO, COM OUTORGA ONEROSA, COMPREENDENDO A CRIAÇÃO, CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO, DE ABRIGOS DE PASSAGEIROS DE ÔNIBUS, PLACAS INDICATIVAS DE RUAS, RELÓGIOS DIGITAIS E ESTAÇÕES DE MÚLTIPLOS EXERCÍCIOS AO AR LIVRE, COM EXCLUSIVIDADE NA EXPLORAÇÃO PUBLICITÁRIA SEMINFRA, NOS TERMOS DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2017/SEMINFRA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTARÉM, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA/SEMINFRA E A EMPRESA VER PUBLICIDADE E METALÚGIA LTDA atual AVANTTI INDUSTRIA & COMÉRCIO DE MOBILIÁRIOS URBANOS ESPORTIVOS E LAZER LTDA, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

Termo de Rescisão Unilateral do Contrato nº 055/2017, decorrente do Concorrência Pública nº 005/2017, cujo objeto é Concessão de serviço de utilidade pública, com uso de bem público, com outorga onerosa, compreendendo a criação, confecção, instalação, recuperação e manutenção, de abrigos de passageiros de ônibus, placas indicativas de ruas, relógios digitais e estações de múltiplos exercícios ao ar livre, com exclusividade na exploração publicitária, firmado entre **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF 05.182.233/0007-61, com sede e foro na cidade de Santarém, Estado do Pará, na Av. Barão do Rio Branco, s/n, Aeroporto Velho, neste ato representado por seu titular o Sr. **DANIEL GUIMARÃES SIMÕES**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, titular do RG nº 4476139 PC/PA e CPF nº 513.793.842-49, residente e domiciliado nesta cidade de Santarém - Pará, e a empresa **VER PUBLICIDADE E METALÚGIA LTD atual AVANTTI INDUSTRIA & COMÉRCIO DE MOBILIÁRIOS URBANOS ESPORTIVOS E LAZER LTDA.**, CNPJ/MF nº 14.370.538/0001-00, com sede a Rua Roso Danin, nº 407, Bairro Canudos, na cidade de Belém-PA, CEP: 66070-602, doravante designada CONTRATADA, conforme a seguir estipulado:

Pelo presente termo de rescisão do contrato administrativo nº 055/2017-SEMINFRA, de um lado a Secretaria Municipal de Infraestrutura e de outro Ver Publicidade e Metalúgia Ltda atual Avantti Industria & Comércio De Mobiliários Urbanos Esportivos e Lazer Ltda. O presente instrumento particular de distrato, roga-se pelas cláusulas expostas a seguir.

CLÁUSULA I - Fica rescindido a partir de 12 de setembro de 2022, a prestação de serviços de Concessão de serviço de utilidade pública, com uso de bem público, com outorga onerosa, compreendendo a criação, confecção, instalação, recuperação e manutenção, de abrigos de passageiros de ônibus, placas indicativas de ruas, relógios digitais e estações de múltiplos exercícios ao ar livre, com exclusividade na exploração publicitária, conforme documentação acostada ao presente, parecer jurídico e demais informações sobre o processo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA

CNPJ: 05.182.233/0007-61. AV. Barão do Rio Branco, s/n, Aeroporto Velho CEP: 68.005.310
Santarém - Pará

CLÁUSULA II - A fundamentação legal encontra-se respaldo na Inciso do Art. 78 e Inciso do Art 79 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores e procedimento administrativo nº 282/2021-GAB/SEMINFRA.

CLÁUSULA III - PUBLICAÇÃO

A presente rescisão será publicada resumida, no Diário Oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Contratante, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA V - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Santarém, para dirimir os conflitos oriundos do presente instrumento, quando não puderem ser dirimidos pela Prefeitura Municipal ou pela Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Santarém, 12 de Setembro de 2022.

DANIEL GUIMARÃES SIMÕES
Secretário Municipal de Infraestrutura
Dec. Nº 010/2021 – GAP/PMS
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

1_____

2_____